



**SANTA
MARIA**

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE
MELHORIAS E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE
GOVERNANÇA DA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
ANO-BASE 2018/19.**

Elaborado	Aprovado		Código
Diretoria	Documento aprovado na reunião do Conselho de Administração, em 18/12/2019		RL.03
Data Elaboração	Revisão	Data Revisão	Data Reaprovação
12/12/2019	00		

1. CONTEXTO

Em consonância com a Resolução Normativa nº 787/2017 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de 24 de outubro de 2017, a ELFSM passou por readequação estrutural relacionada à sua Governança Corporativa.

Neste sentido, como parte das adequações derivadas da legislação acima mencionada, a ELFSM revisou seu Código de Ética no ano de 2019, que passou a denominar-se Código de Conduta Ética e Integridade.

O novo Código contempla os seguintes tópicos previstos na REN 787/2017:

- I. Princípios, valores e missão da ELFSM, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
- II. Instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta Ética e Integridade;
- III. Canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade;
- IV. Mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;
- V. Sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta Ética e Integridade;
- VI. Previsão de treinamento periódico anual sobre Código de Conduta Ética e Integridade, a empregados e administradores.

2. DENÚNCIAS RECEBIDAS

No exercício de 2018 e até o mês de novembro de 2019, O Comitê de Ética não recebeu nenhuma denúncia referente a possível desvio ético de Colaborador da ELFSM.

Diante disso, não foi necessária a abertura nenhuma ação corretiva bem como oportunidade de melhoria.

3. AÇÕES FUTURAS

A fim de aperfeiçoar as ações derivadas da implantação do Código de Conduta Ética e Integridade e seu efetivo cumprimento, para o exercício de 2020 a diretoria definiu que será realizada nova revisão do referido código, com o assessoramento de uma consultoria especializada em governança corporativa. Além disso, novos treinamentos serão ministrados por essa consultoria para todos os empregados, incluindo a alta administração e terceiros.

Henrique Barbieri Coutinho
Membro do Comitê de Ética da ELFSM

Nota 1: Documento elaborado em atendimento ao disposto na Resolução nº 787/2017, em seu componente A3 - (v).